

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021.

Data: 21 de setembro de 2021.

Hora: 13 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando 729/2021 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, e o Memorando 860/2021 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como julgar a fase de Habilitação, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução da obra de reforma do mezanino do Corpo de Bombeiros, localizada à Av. Cristóvão Pereira de Abreu, nº 514, Bairro Passo dos Ramos, neste município, conforme Pedido de Compra 2021/1245, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos.
- 2. Após a análise dos memorandos, inicialmente, foi analisado o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da empresa LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.660.056/0001-78, o qual se encontra dentro das exigências do certame. Já no que tange à comprovação de aptidão técnico-profissional e aptidão técnico-operacional, a empresa GRANDO & MOCELLIN LTDA ME, CNPJ Nº 88.421.607/0001-96 apresentou atestado de capacidade técnica de execução da obra em nome do técnico responsável, entretanto não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa; a empresa LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.660.056/0001-78 apresentou atestado de capacidade técnica de execução da obra em nome de técnico responsável e atestado de aptidão técnico-profissional em nome da empresa não compatível em características e quantidades com o objeto ora licitado; a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ Nº 27.635.652/0001-59, apresentou atestado de capacidade técnica de execução da obra em nome do técnico responsável e da empresa, porém não foi encontrado Registro Profissional no Conselho competente entre os documentos apresentados.
- 3. Em análise aos demais documentos, foi constatado que a empresa GRANDO & MOCELLIN LTDA ME, CNPJ N° 88.421.607/0001-96 e a empresa LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ N° 23.660.056/0001-78 apresentaram os documentos habilitatórios conforme o edital; a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ N° 27.635.652/0001-59, apresentou a Certidão Negativa Federal com prazo expirado.
- 4. Desta forma, a Comissão decide **INABILITAR** as empresas 1) GRANDO & MOCELLIN LTDA ME, CNPJ Nº 88.421.607/0001-96 e 2) LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.660.056/0001-78 por não terem apresentado comprovação de aptidão técnico-profissional e aptidão técnico-operacional em conformidade com o edital licitatório e; a empresa 3) MV





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ Nº 27.635.652/0001-59, por não ter apresentado o Registro Profissional no Conselho competente e ter apresentado a Certidão Negativa Federal com prazo expirado.

- 5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 6. Fica encerrada a reunião às 13h50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2021.

Loriza Guimarães de Oliveira

Jucimara Adriane Pospichil

Milena de Assis Mohr Comissão de Licitações